

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO FORNECEDOR DE COMPRAS

O **Instituto de Gestão e Humanização - IGH**, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, é responsável pelo gerenciamento do **HEMU - HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER**, situado na à Rua R-7, S/N, Setor Oeste, CEP: 74.125-090, Goiânia-GO, vem tornar público a tomada de preço, conforme objeto discriminado abaixo, visando a manutenção da unidade.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Data de início:	29/12/2022
Data de Término:	03/01/2023

Tomada de Preço nº	20222912INV32471HEMU
Pedido:	32471

Objeto	Qtd	Valor Unitário Referencial	Valor Global Referencial
BRONCOFIBROSCÓPIO FLEXÍVEL PEDIÁTRICO	01	R\$ 364.248,00	R\$ 364.248,00

Os detalhes do objeto, como especificações, quantidades, volumes entre outros, poderão ser encontrados no Termo de Referência. Para maiores informações ou dúvidas podem ser solicitadas via e-mail: cotacoes.go@igh.org.br.

O resultado será publicado no site oficial do IGH (<https://www.igh.org.br/transparencia>), na pasta específica da unidade.

Goiânia, 29 de dezembro de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. OBJETO:** Aquisição Aparelho de BRONCOFIBROSCÓPIO FLEXIVEL PEDIÁTRICO
- 2. JUSTIFICATIVA:** Solicitação para aquisição de equipamento com finalidade de atender a Emenda Parlamentar nº 39650001 do Deputado Federal DR. Zacharias Calil.
- 3. CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES, PRAZOS DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA;**

Item	Código MV	Equipamento	U.F.	Quant	Prazo de Entrega
01	54455	BRONCOFIBROSCÓPIO FLEXÍVEL PEDIÁTRICO	UND	01	Até 30 dias

APARELHO DE BRONCOFIBROSCÓPIO FLEXÍVEL PEDIÁTRICO:

- 01 (um) broncofibroscópio terapêutico flexível utilizado para o diagnóstico endoscópico e tratamento de vias respiratórias e da árvore brônquica e traquéia;
Campo de visão de, no mínimo, 100 graus;
Profundidade de campo de visão mínima de 3 mm ou menor a 50 mm ou maior;
Ponta distal com angulações mínimas de: para cima: 180 graus, para baixo: 130 graus;
Diâmetro da extremidade distal de, no mínimo, 2,7 mm;
Diâmetro do tubo de inserção de aproximadamente de 2,5 mm até 2,8mm;
Canal de trabalho com diâmetro interno de aproximadamente 1,0 mm até 1,2mm;
Comprimento útil de, no mínimo, 600 mm;
Comprimento total mínimo de 890 mm;
Deve acompanhar todos os acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento.

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS – FONTE DE LUZ

01 (uma) fonte de luz com iluminação mediante lâmpada de halogênio ou xênon de, no mínimo, 15 V e 150W;

Incluso uma lâmpada de reserva adicional;

Vida útil da lâmpada de pelo menos 500 h de uso contínuo;
Proteção contra-choque elétrico Classe I;

3.1 LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO:

HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU, Rua R7, s/n, Setor Coimbra, Goiânia, Goiás, CEP: 74.125-120.

Setor responsável pelo recebimento – Patrimônio da Unidade.

Telefone 62- 3956-2904

3.2 DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS:

- a) O equipamento deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega e sua instalação pelo fornecedor.
- b) O equipamento deverá ser instalado em até 30 (trinta) dias corridos, a contar de sua entrega, pelo representante técnico da empresa responsável, sendo acompanhado pela equipe técnica da unidade;
- c) Ao término da instalação, a empresa vencedora deverá realizar testes de desempenho mínimo, com emissão de relatório, que atestem que o mesmo seja considerado apto ao uso e providenciar treinamento operacional para toda equipe envolvida na utilização do equipamento em horários e turnos fornecidos pela contratante;
- d) A empresa vencedora deverá fornecer, sem ônus, o treinamento de operação por no mínimo uma semana aos usuários e treinamento básico de manutenção para o Núcleo de Engenharia Clínica da unidade;
- e) Substituir o equipamento em caso de defeito se o serviço de manutenção demorar mais de 15 dias para ser solucionado;
- f) Durante o período de garantia dos equipamentos, o atendimento aos chamados para resolução de problemas não deverá ultrapassar 48 (quarenta e oito) horas para chegada da equipe técnica na unidade contemplada;
- g) A fornecedora deverá disponibilizar os meios de comunicação para abertura dos chamados, como serviço 0800 ou meio eletrônico e informar protocolo de atendimento para acompanhamento;
- h) Disponibilizar Assistência Técnica própria e ou terceirizada no estado de Goiás ou Brasília;
- i) Além dos documentos exigidos no Regulamento de Compras do IGH, a empresa vencedora deverá apresentar registro do equipamento na ANVISA atualizado, Lei nº 6.360/1976, Lei nº 6.437/1977, Decreto nº 79.094/77, RDC ANVISA nº 185/2001. Em caso de registro vencido, o fornecedor deverá apresentar as Certidões de Registro vencidas e todos os pedidos de revalidações com o carimbo do Protocolo do órgão competente perfeitamente legível, se for o caso;

- j) Na entrega e instalação do equipamento, a empresa deverá entregar o termo de garantia do equipamento, bem como seus manuais e outros documentos técnicos que existirem em português;
 - k) As manutenções preventivas e corretivas, no período da garantia, serão prestadas sem ônus a unidade, devendo ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva, conforme indicam os manuais de operação e de serviço na unidade;
- 4. DA PROPOSTA:** Os valores cotados deverão incluir todas as despesas tributos, recursos humanos, frete, e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto solicitado;

5. DO PAGAMENTO

- a) Para pagamento, o fornecedor deverá indicar junto a sua proposta os dados bancários corretos;
- b) No ato da entrega, o fornecedor enviará o documento fiscal onde deverá, obrigatoriamente, conter o número do Contrato de Gestão 131/2012/SES/GO.

6. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome: PEDRO MURICY

Lotação: HEMU

Pedro Muricy
Gerente Operacional
HEMU / IGH